UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho de Curadores

ATA DE REUNIÃO

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO DE CURADORES, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE HÍBRIDO, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROF. ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS, TENDO SIDO A PARTE PRESENCIAL REALIZADA NO GABINETE DA REITORIA – SALA COPACABANA – RUA ANTÔNIO BARROS DE CASTRO, 119 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – RIO DE JANEIRO.

Compareceu à sessão presencialmente o seguinte Conselheiro: 1. Prof. Fernando Alves Rochinha (representante do Ministério da Educação) e 3. Prof. Antonio Mateo Solé Cava (representante do Conselho Universitário – suplente). Participaram apenas com direito a voz: a Profª Cássia Curan Turci (Vice-Reitora), o Prof. Fernando Otavio de Freitas Peregrino (Pró-Reitor de Gestão e Governança), o Servidor Robson Correa Chaves (Superintendente-Geral de Patrimônio). Participou também, apenas com direito a voz, remotamente, a Procuradora Federal Luysien Coelho Marques Silveira.

Havendo número regimental, o Magnífico REITOR, deu início à sessão colocando em discussão as atas das sessões de 28 de maio e 31 de julho de 2025 (extraordinária). Não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade. Em seguida, propôs a inversão da pauta, no sentido de deixar o Expediente para o final, tendo sido aprovado, por unanimidade. Dando continuidade, submeteu a Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade. Passou-se ao Item 1 – Proc. 23079.039824/2017-18 – COPPETEC – Concessão Onerosa de Uso entre a FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC e a UFRJ tendo por objeto a concessão onerosa de uso de terreno com área de 2.040 m2 (dois mil e quarenta metros quadrados), localizado na Avenida Moniz Aragão, nº 360, Cidade Universitária. Após ampla discussão, o Magnífico REITOR colocou em votação, tendo sido autorizada, por unanimidade, a referida concessão onerosa de uso. Passou-se ao item 2 – Proc. 23079.255092/2025-11 – AdUFRJ – Concessão Onerosa de Uso entre a ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ tendo por objeto a concessão onerosa de uso de terreno próprio da Universidade, localizado na Praça Jorge Machado Moreira, 100, Cidade Universitária, para fins de construção, com recursos próprios da AdUFRJ, e instalação de uma nova sede para abrigar as suas atividades. Após ampla discussão, o Magnífico REITOR colocou em votação, tendo sido autorizada, por unanimidade, a referida concessão onerosa de uso. Passou-se ao item 3 – Proc. 23079.045524/2017-78 – UFRJ – Terreno com área de 334 m², localizado no município de Arraial do Cabo e cedido à UFRJ pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, por meio de aforamento, em 2 de fevereiro de 1971, antes da emancipação de Arraial do Cabo, que ocorreu em 1985. Autorizar a reversão do imóvel ao município e a sua baixa definitiva do patrimônio da UFRJ. Após ampla discussão, o Magnífico REITOR colocou em votação, tendo sido autorizada, por unanimidade, a reversão do imóvel ao município de Arraial do Cabo e a sua baixa definitiva do patrimônio da UFRJ. Não havendo inscritos no Expediente, o Magnífico REITOR agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por unanimidade, na sessão de 25 de março de 2026, é assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 27/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6465839** e o código CRC **40EBA520**.

Referência: Processo nº 23079.204162/2025-73 SEI nº 6465839